

Resolução adotada pelo Parlamento europeu em 28.1.99, Ambiente, segurança e relações exteriores
A4-0005/99

23. Proposta à União Europeia para buscar ter a nova tecnologia de armas não-letais e o desenvolvimento de novas estratégias de armamento também coberto e regulado por convenções internacionais;
24. Considera HAARP (Projeto de pesquisa sobre Altas Frequências Ativas Aurorais), em virtude de seu impacto de longo alcance no ambiente, ser uma preocupação global e pede que as suas implicações legais, ecológicas e éticas sejam examinadas por um corpo internacional independente antes de qualquer pesquisa e testes adicionais; lamenta a recusa repetida da Administração dos Estados Unidos em enviar qualquer pessoa que dê evidências em audição pública ou qualquer encontro subsequente promovido pelo seu comitê competente sobre riscos ambientais e públicos ligados com o programa HAARP que é está a ser atualmente estabelecido no Alasca;
25. Solicita ao painel das Avaliação das Opções Científicas e Tecnológicas (STOA) para concordar em examinar as evidências científicas e técnicas contidas em todos os achados em pesquisas existentes sobre o HAARP para avaliar a natureza exata e grau de risco que o HAARP coloca quer ao ambiente local e global quer para a saúde pública em geral;
26. Solicita à Comissão que examine se há implicações ambientais e de SAÚDE PÚBLICA do programa HAARP para a Ártico Europeu e que informe o Parlamento dos seus achados;
27. SOLICITA UMA CONVENÇÃO INTERNACIONAL QUE INTRODUZA A PROIBIÇÃO GLOBAL DE TODO O DESENVOLVIMENTO DE ARMAS QUE HABILITEM QUALQUER FORMA DE MANIPULAÇÃO DE SERES HUMANOS;